



RESOLUÇÃO Nº 001/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o teor do Processo nº. 207/2014 – CONSEPE;

CONSIDERANDO o Relatório Circunstanciado Final e Parecer Conclusivo da Comissão de Revalidação de Diplomas Estrangeiros do Curso de Engenharia Elétrica da Faculdade de Tecnologia;


CONSIDERANDO o encaminhamento do Processo de Revalidação de Diploma Estrangeiro do Sr. Alfonso Saldanha Del Aguila para apreciação no CONSEPE;

CONSIDERANDO o Parecer do Relator, aprovado, por maioria de votos, em reunião ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

CONCEDER a revalidação do diploma do curso de graduação em **ENGENHARIA ELÉTRICA**, expedido por estabelecimento estrangeiro de ensino superior, ao Sr. **ALFONSO SALDANHA DEL AGUILA**.

PLENÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS “ABRAHAM MOYSÉS COHEN”, em Manaus, 15 de fevereiro de 2016.


Márcia Perales Mendes Silva
Presidente